

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 040, de 12 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 010/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa PADUA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ N° 19.413.023/0001-56, residente à Av Tancredo Neves, 2421, Edif Centro Empresarial Redenção, sala 607, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Caetité – BA, 02 de setembro de 2019.

NAYARA CRISTINA LOPES MAGALHÃES
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019 e determino a contratação da empresa PADUA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 19.413.023/0001-56, residente à Av Tancredo Neves, 2421, Edif Centro Empresarial Redenção, sala 607, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Caetité - BA, 02 de setembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 010/2019, Inexigibilidade 010/2019, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa PADUA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 19.413.023/0001-56, residente à Av Tancredo Neves, 2421, Edif Centro Empresarial Redenção, sala 607, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, com valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. ° 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 02 de setembro de 2019.

Governo Participativo

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal